

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

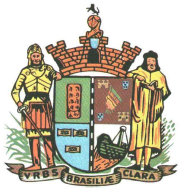
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

APLICAÇÃO DIA 19 DE MAIO DE 2024 – 9h

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA TORNA PÚBLICO** o edital de convocação para os candidatos listados abaixo, para realização da prova objetiva a ser realizada no dia 19 de maio de 2024 na **Escola Municipal Deborah Silva Camargo**, localizada na **Rua João Carlos Brand Muller, s/n – Cananeia/SP**, com abertura dos portões às 8h30 e fechamento às 8h55, com 05 (cinco) minutos de antecedência antes do início das provas.

ASSISTENTE SOCIAL

Nº	NOME COMPLETO	RG	SALA
1	Adriana de Carvalho Silva	255684289	1
2	Adriana Peluzia Silva de Oliveira	08850309-9	1
3	Alexia Passos de Oliveira Costa	563002384	1
4	Ana Flávia Maciel Araújo	475850919	1
5	Andreza de Oliveira Rangel	503844846	1
6	Brenda Soares de Oliveira	459519906	1
7	Camilla Andressa Lisboa	476555152	1
8	Carmen Aparecida da Costa	408215951	1
9	Cecilia Raissa Prado dos Reis	39.938.764-X	1
10	Celia Maria de Souza	06445229-5	1
11	Cintia Neli da Silva Inácio	30.458.548-8	1
12	Claudia Regina de Almeida Silva	16.478.611-9	1
13	Cristina Villar Salvatori	534674483	1
14	Cynthia Faria Oliveira	24.496.285-6	1
15	Denise Alves de Souza Ferreira	179521469	4
16	Ediana da Silva Brito	4328873	1
17	Elisandra Lepinsk de Souza Vieira	344113838	1
18	Erika Pereira Souza	8601846	1
19	Fabiana Araújo Timotio da Costa	1701131	1
20	Giovana Santos do Nascimento	129122388	1
21	Isabel Cristina dos Santos	307867778	1
22	Jéssica Silva Dos Santos Pereira	502797484	1
23	Lauri Sonia Lopes Santos Castro	21.162.760-4	2
24	Ligia Alves dos Santos	326733991	2
25	Luciana Soares de Jesus	18625978	2
26	Márcia Regina da Silva Calasans	18503795-1	2
27	Marcia Rosa Lopes	60368708-8	2
28	Marli de Lima Domingues chagas	333916438	2
29	Meiriane de Sousa rocha	2562013	2
30	Michelle da Silva	429519862	2
31	Nair de Camargo	350590217	2
32	Patricia Bezerra da Silva	428148268	2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

33	Rafaela Caroline Gonçalves	45735288-7	2
34	Rebeca de Jesus Cirqueira	2105585396	2
35	Rosangela Martins	18402224-1	2
36	Roselene Ferreira Mattos	248401129	2
37	Samile conceição de Jesus	1612492487	2
38	Selma Aparecida dos Santos	30-902-013-X	2
39	Thaiz Marina de Medeiros Sardinha	419892151	2
40	Vanessa da Silva Pereira	332172806	2
41	Vanessa Lisboa	547306398	2
42	Verônica Coelho de Oliveira	35.622.255-6	2

PSICÓLOGO

1	Aline Vieira de Souza	115028755	3
2	Ana Paula da Silva Pereira	40592897x	3
3	Bhritary Felisardo Teixeira	60.837.144-0	3
4	Bianca Freitas da Silva	500780584	3
5	Bruna de Oliveira de Jesus	105607008	3
6	Cecilia Cardoso	28220604-8	3
7	Cícero Manoel Ribeiro dos Santos de Oliveira	498830263	3
8	Fernanda Aparecida Pereira dos Santos	44959898-X	3
9	Francieli Machado	86333716	3
10	Gustavo de Oliveira Mendes	24.091.032-3	3
11	Isis Chacon Freitas	161192058	3
12	Juliana Santos Morão	47565402X	3
13	Márcia Santos Teles de Santana	297737686	3
14	Marielli Gomes de Oliveira	382580485	3
15	Marilza Elias Cabral Jacob	27005926x	3
16	Monica Regina Erba	199999909	3
17	Nicole Teixeira Graboski	564972897	3
18	Patrícia de Oliveira Penteado	30063081-5	3
19	Raissa Wolovicz Doh	100873915	3
20	Raquel Almeida Cerqueira	429025804	3
21	Tania de Paula Ribeiro	299265328	3
22	Thabatta Christine Ferreira Loeschener	40169947x	3
23	Vitória Regina Silva Góes	56824870-3	3

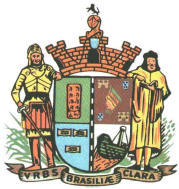
1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 No dia e hora designados para realização da prova recomenda-se aos candidatos comparecerem, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, para verificação da sala, munidos de caneta esferográfica azul ou preta OBRIGATORIAMENTE em material transparente e documento de identificação com foto.

1.2 O não comparecimento em dia, horário e local determinado para a prova, caracterizará desistência do candidato, implicando em sua eliminação do Processo Seletivo.

1.3 Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

1.4 Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
– Primeiro Povoado do Brasil –

qualquer outro material que não seja o estritamente necessário à realização da prova.

1.5 Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário de início da prova;
- b) não apresentar o documento exigido para a sua identificação, conforme o subitem 1.1;
- c) ausentar-se da sala de prova sem o consentimento do fiscal de sala;
- d) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- e) agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

1.6 A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

1.7 Não serão consideradas:

- a) As questões da prova assinaladas no cartão de respostas (gabarito) que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
- b) As questões da prova que não forem preenchidas totalmente no cartão de respostas (gabarito);
- c) As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas (gabarito);
- d) As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas (gabarito);
- e) A prova cujo cartão de resposta (gabarito) for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova;
- f) Cartão de respostas (gabarito) sem assinatura do candidato.

1.8 O candidato deverá assinalar as respostas na folha própria cartão de respostas (gabarito) e assinar, no espaço devido, à caneta esferográfica fabricada OBRIGATORIAMENTE em material transparente, sendo de total responsabilidade do candidato.

1.9 Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente.

1.9.1 A critério da coordenação, poderá ser exigido que mais de 3 (três) candidatos acompanhem o fechamento do envelope.

1.9.2 Caso o candidato descumpra o item 1.9, será passível de desclassificação.

1.10 Não haverá segunda chamada para a Prova.

1.11 O não comparecimento para realização da Prova, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato do certame. 8.20

1.12 É vedado o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

1.13 O candidato que necessitar usar os objetos citados no item anterior deverá apresentar justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) e aprovado(s) pela Coordenação.

1.14 Os candidatos que terminarem suas provas não poderão permanecer no prédio de aplicação e nem utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024, que será publicado no sítio oficial da Prefeitura de Cananéia - www.cananeia.sp.gov.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ ANTONIO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Cananéia, 17 de maio de 2024.